



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74  
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120  
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º \_\_\_\_\_

## DECRETO Nº 889 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1980

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE Cr\$ 50.200,00 - (CINQUENTA MIL E DUZENTOS CRUZEIROS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal, de Agudos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item V, do Art.39 da Lei Orgânica dos Municípios

### D E C R E T A :

Art.1º - Nos termos do Art.4º, Item II da Lei Orçamentária nº 1.398 de 13 de novembro de 1979, ficam suplementadas no Orçamento Vigente as dotações abaixo discriminadas na importância de Cr\$ 50.200,00 (cinquenta mil e duzentos cruzeiros).

#### 10. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

##### 10.3 Matadouros

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.2.0	Material de Consumo		
10600962.69	Manutenção dos serviços dos Matadouros Municipais .....	Cr\$	200,00

#### 11. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

##### 11.1 Previdência Social Geral

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.3	Obrigações Patronais		
15824922.84	Seguro de Acidentes no Trabalho .....	Cr\$	<u>50.000,00</u>
	Total da Suplementação .....	Cr\$	<u>50.200,00</u> =====

Art.2º - A presente suplementação será coberta com os recursos provenientes das seguintes anulações:

#### 2. CHEFIA DO EXECUTIVO

##### 2.1 Gabinete do Prefeito

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.2.0	Material de Consumo		
03070202.03	Manutenção dos serviços do Gabinete do Prefeito .....	Cr\$	18.489,92

Continua



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74  
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 2

OF. N.º \_\_\_\_\_

DECRETO Nº 889 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1980

Continuação

## 2.5 Procuradoria Judicial

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		
03070212.11	Manutenção dos serviços da Procuradoria Judicial .....	Cr\$	7.131,60

## 5. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

### 5.1 Administração

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.2.0	Material de Consumo		
03070212.15	Manutenção dos serviços da Divisão de Administração .....	Cr\$	14.941,24

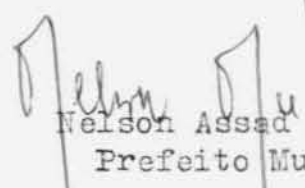
## 10. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

### 10.5 Limpeza Pública

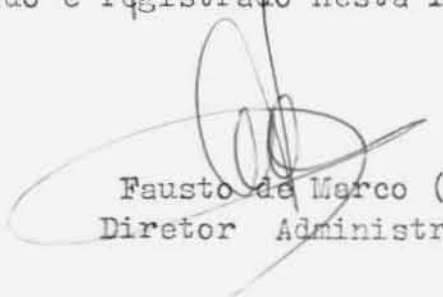
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.2.0	Material de Consumo		
10603252.73	Manutenção dos serviços da Limpeza Pública ...	Cr\$	<u>9.637,24</u>
	Total da Anulação .....	Cr\$	50.200,00 =====

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 19 de Dezembro de 1980.

  
Nelson Assad Ayub (Dr.)  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Prefeitura na data supra.

  
Fausto de Marco (Dr.)  
Diretor Administrativo